

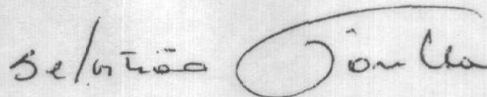
Autoriza pagamento de dois salári
os mínimos ao encarregado da tor-
re de TV e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ouro Fino, -
decreta e eu sanciono a seguinte
lei:

Artigo 1º - Fica elevado de Cr\$ 700,00 (setecentos
cruzeiros), para dois salários mínimos
os vencimento mensais do encarregado -
do torre de TV.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Ouro Fino(mg), 22 de junho de 1976.


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


José Antonio de Lemos Jr
Diretor de Administração